



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº 2.070/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA  
COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO,  
DE 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 03 DE  
NOVEMBRO, ESTABELECE PONTO FACULTATIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, **FABIANO DA SILVA MORETI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado às celebrações do dia do servidor público,

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro é feriado nacional em comemoração ao dia de finados,

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro é feriado nacional em comemoração à Proclamação da República,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica transferido para o dia 03 de novembro de 2022, quinta-feira, o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente em 28 de outubro.

**Art. 2º** - No dia 28 de outubro de 2022 o expediente será normal nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - O ponto será facultativo nas repartições públicas do Município de Ijaci, nos dias 04 e 14 de novembro de 2022.

**Art. 4º** - Nos dias 04 e 14 de novembro de 2022 não haverá expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, com exceção dos serviços públicos essenciais, prestados em escala de plantão, como o pronto atendimento e a coleta de lixo.

**Art. 5º** - Nos dias considerados ponto facultativo, tendo necessidade da continuidade dos serviços públicos, poderão os respectivos Secretários Municipais, através de comunicação prévia, fazer a convocação dos servidores.

**Art. 6º** - As disposições desse Decreto não abrangem a Secretaria Municipal de Educação, que seguirá o calendário escolar devidamente aprovado pela Superintendência Regional de Ensino.

**Praça Prefeito Elias Antônio Filho**  
**Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08**  
**www.ijaci.mg.gov.br**



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

---

Art. 7º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 24 de outubro de 2022.

  
**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal

---

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 413/2022

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. Anderson Antonio de Souza, matrícula 1634, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 29/09/2022 a 28/10/2022, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 07/06/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 414/2022

*Concede Férias Regulamentares a*

*Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Silvina Benz*, matrícula 696, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/10/2022 a 30/10/2022*, referente ao período aquisitivo de *02/08/2021 a 01/08/2022*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 415/2022

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Sr. Vanduir Jose de Assis, matrícula 60, efetivo no cargo de *Coveiro*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/10/2022 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 416/2022

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

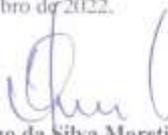
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Peter da Silva Ramos*, matrícula 330, comissionado no cargo de *Chefe de Departamento*, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/10/2022 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 417/2022

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

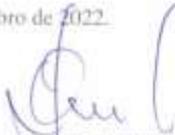
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares a servidora Srª. *Vivianne de Souza Costa*, matrícula 1045, efetiva no cargo de *Dentista - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/10/2022 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 418/2022

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Daiane Carvalho de Assis*, matrícula 1045, contratada no cargo de *Atendente de Consultório Odontológico - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/10/2022 a 01/11/2022*, referente ao período aquisitivo de *19/04/2021 a 18/04/2022*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 419/2022

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Pedriane Aparecida da Silva*, matrícula 1588, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/10/2022 a 01/11/2022*, referente ao período aquisitivo de *05/05/2021 a 04/05/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 420/2022

*Concede Férias Regulamentares a*

*Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares a servidora Srª. Sônia de Jesus Vilela de Oliveira, matrícula 646, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 06/10/2022 a 04/11/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 421/2022

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares a servidora Sr<sup>a</sup>. Flávia Maria da Silva Oliveira, matrícula 1013, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 10/10/2022 a 08/11/2022, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 422/2022

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

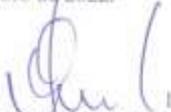
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares a servidora Sr<sup>a</sup>. *Sabrina Nascimento de Aguiar*, matrícula 988, efetiva no cargo de *Nutricionista*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *10/10/2022 a 08/11/2022*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2021 a 30/06/2022*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 423/2022

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Quêzia Maurilo Reis Vilas Boas*, matrícula 1055, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 10/10/2022 a 08/11/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 424/2022

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Washington Expedito de Carvalho*, matrícula 990, efetivo no cargo de *Agente de Vigilância em Saúde*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *17/10/2022 a 15/11/2022*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2019 a 30/06/2020*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 425/2022

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor *St. João Antonio de Resende Neto*, matrícula 627, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/10/2022 a 30/10/2022*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2016 a 01/01/2017*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 426/2022

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares ao servidor Sr. Sebastião Junior  
Ferreira Rezende, matrícula 1596, efetivo no cargo de Motorista II, lotado na  
Secretaria Municipal de Transporte, por um período de 30 (trinta) dias,  
compreendido entre 03/10/2022 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo de  
04/05/2021 a 03/05/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 427/2022

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares ao servidor Sr. *Ernesto Carlos Costa Geruldi*, matrícula 699, efetivo no cargo de *Vigia*, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 10/10/2022 a 08/11/2022, referente ao período aquisitivo de 11/09/2021 a 10/09/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 428/2022

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Victor Mameel de Oliveira Santos*, matrícula 337, comissionado no cargo de *Assessor Administrativo*, lotado na *Secretaria Municipal de Finanças*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *13/10/2022 a 11/11/2022*, referente ao período aquisitivo de *01/01/2021 a 31/12/2021*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 429/2022

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Rondineli Vitor Reis Mesquita*, matrícula 695, efetivo no cargo de *Vigia*, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/10/2022 a 01/11/2022*, referente ao período aquisitivo de *05/06/2021 a 04/06/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 430/2022

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

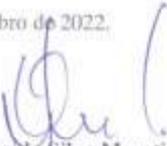
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Maria José Silva*, matrícula 755, efetiva no cargo de *Vigia*, lotada na *Secretaria Municipal de Planejamento*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/10/2022 a 30/10/2022*, referente ao período aquisitivo de *01/08/2018 a 31/07/2019*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 431/2022

*Concede Adicional de Escolaridade a servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Adicional de Escolaridade a servidora Sr<sup>a</sup>. Kelly Campos Vieira, matrícula 235, no cargo efetivo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item V, Art. 4º, da Lei Complementar 1.183/2013, 5% de Adicional de Ensino Médio.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 25 de outubro de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 432/2022

*Concede Adicional de Escolaridade a servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Adicional de Escolaridade a servidora Sr<sup>a</sup>. Kátia Luísa Orlandi, matrícula 232, no cargo efetivo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, de acordo com o item V, Art. 4º, da Lei Complementar 1.183/2013, 13% de Adicional de Pós Graduação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 25 de outubro de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 433/2022

*Concede Adicional de Escolaridade a  
servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Adicional de Escolaridade a servidora Sr<sup>a</sup>. Ilda Maria Campideli Borges, matrícula 228, no cargo efetivo de *Professor I*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, de acordo com o item V, Art. 4º, da Lei Complementar 1.183/2013, 13% de Adicional de Pós Graduação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 25 de outubro de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 434/2022

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares ao servidor Sr. Anderson Antonio de Souza, matrícula: 1634, efetivo no cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 29/09/2022 a 28/10/2022, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 07/06/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de outubro de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 1153 Terça - Feira, 25 de Outubro de 2022**

### **Câmara Municipal de Ijaci** Legislatura 2021/2024

Aviso de Pregão Presencial nº 01/2022 – Processo Licitatório nº 02/2022. Objeto: Aquisição de Combustíveis para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ijaci/MG, tendo como **critério de julgamento o menor preço global**, com valor estimado em **R\$5.558,00**. Data: **21/11/2022 às 10 (dez) horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal situado na Rua João Francisco Lopes, 234, Centro – Ijaci/MG**. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do Edital de Licitação no site: [www.ijaci.mg.leg.br](http://www.ijaci.mg.leg.br), ou pedi-lo através do e-mail: [camaraijaci@gmail.com](mailto:camaraijaci@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas através do Telefone 35-3843-1007, de segunda a quinta-feira, das 8 às 17 horas e sexta-feira de 8 às 16 horas. Magali de Fátima Santos.

**AVISO DE EDITAL RETIFICADO E NOVA DATA da Tomada de Preços nº 004/2022**, tendo por critério de julgamento **Menor Preço Global**. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para construção do novo cemitério e velório municipal de Ijaci-MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, no valor estimado de R\$2.245.307,62. **Data 09/11/2022 às 14:00 horas**, na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119, centro Ijaci/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site [www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br). Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos - Pregoeira Oficial

**Ratificação do Credenciamento nº 007/2022**, credenciamento de médicos (pessoa física), para realização de plantões, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciada: **Leonardo Henrique Franca Barbosa CPF 102.562.019-09**. Ratificado em 25/10/2022. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.